



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL
EDITAL N.º 163/2026
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.520, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**, comunica a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** aberto pelo edital n.º 1412026.

Conforme Certidão emitida pela COINPEL (Anexo I), o sistema de inscrições apresentou instabilidade entre os dias 04/03/2026 e 05/03/2026, o que ocasionou a não contabilização adequada da documentação enviada por alguns candidatos.

Diante do ocorrido, a Prefeitura Municipal de Pelotas informa a **prorrogação do prazo de inscrições**, bem como a disponibilização de campo específico no sistema para que os candidatos eventualmente prejudicados possam realizar o **reenvio da documentação** necessária para a efetivação da inscrição.

O prazo, anteriormente encerrado em 11/03/2026, **foi prorrogado até às 23h59 do dia 14/03/2026.**

As demais disposições do edital acima mencionado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de Março de 2026

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos